



## TERMO ADITIVO Nº 023/2022 AO CONTRATO Nº 010/2020

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA OI S/A.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado **CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019**, composto pelas empresas **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79) e **OI MÓVEL S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, representada pela empresa líder **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por **José Silvestre de Paiva Filho**, portador do CPF nº 778.812.141-04 e por **Tiago Troncoso Costa Chaves**, portador do CPF nº 891.809.501-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a **contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás**, Processo nº 202010892001999, resultante do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **1º TERMO ADITIVO** de acréscimo ao Contrato nº 010/2020, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 17,82% ao valor total do Lote 1, e de 21,18% ao valor total do Lote 9, do Contrato nº 010/2020.

## DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Cláusula Quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.974.165,30** (Hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), já incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução do objeto.

Nº	UNIDADES DA DPE-GO	ARP	LOTE	ITEM	SERVIÇO (TECNOLOGIA/ USO DO CIRCUITO)	VELOCIDADE (Mbps)	VALOR MENSAL (R\$)
1	UNIDADE MARISTA (SITE MASTER)	1	1	5	MPLS (CONCENTRADOR 1)	1024	R\$ 3.351,80
2		1	1	3	MPLS (VRF STI/SEDI)	100	R\$ 1.397,97
3		1	9	4	IP SDWAN	400	R\$ 8.876,00
4	UNIDADE APARECIDA DE GOIÂNIA (SITE DR)	1	1	4	MPLS (CONCENTRADOR 2)	400	R\$ 1.719,72
5		1	1	3	MPLS (VRF STI/SEDI)	100	R\$ 1.397,97
6		1	9	4	IP SDWAN	400	R\$ 8.876,00
7	UNIDADE LOZANDES	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
8		1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
9	UNIDADE TRINDADE	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
10		1	9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62
11	UNIDADE SUL	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
12		1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
13	UNIDADE OESTE	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
14		1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
15	UNIDADE JARDIM GOIÁS	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
16		1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
17	UNIDADE INHUMAS	1	2	3	MPLS	50	R\$ 1.608,77
18		1	9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62
19	UNIDADE ANÁPOLIS	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
20		1	9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62
21	UNIDADE ANÁPOLIS 2	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
22		1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
23	UNIDADE LUZIÂNIA	1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
24	UNIDADE VALPARAÍSO	1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
25	SALA DE APOIO NO CENTRO POP	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
26		1	9	1	IP SDWAN	10	R\$ 1.553,30
27	SALAS DE APOIO NO COMPLEXO PRISIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA (CPP, POG e Consuelo Nasser)	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
28		1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
29		1	9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62

VALORES APÓS O ADITAMENTO	
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 65.805,51
VALOR ANUAL	R\$ 789.666,12
VALOR GLOBAL (30 MESES)	R\$ 1.974.165,30

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, neste exercício, correrão à conta de recursos consignados na dotação orçamentária 2022.801.03.92.1037.2130.03, Fonte 15000100.

## DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho**, Usuário Externo, em 14/10/2022, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, Usuário Externo, em 17/10/2022, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado, em 20/10/2022, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034595697** e o código CRC **7AB0C1D0**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202010892001999



SEI 000034595697